



OFÍCIO REQUISITÓRIO nº 118/2019/MP - Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade/MPC

Manaus, 26 de março de 2019.

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, tendo como norte a notícia¹ veiculada referente à obra da Bola do Mindu, bem como levando em consideração as praças, parques, bosques e outros espaços públicos de valor turístico, em Manaus, sob responsabilidade desta Secretaria, bem como a competência conferida pela Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 aos Municípios para promover a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a deterioração das áreas urbanizadas, a poluição e a degradação ambiental, bem como a exposição da população a riscos de desastres, venho solicitar:

- a) Lista de todos os espaços turísticos sob responsabilidade desta Secretaria;
- b) Informações sobre eventuais POLÍTICAS PÚBLICAS adotadas referentes às ações de reforma, reaparelhamento, conservação e manutenção desses espaços, incluindo documentação pertinente;
- c) Informações sobre eventuais PROJETOS visando a criação de novos espaços turísticos públicos;

¹ <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/controversa-obra-da-bola-do-mindu-esta-virando-ruinas-no-bairro-parque-10>



- d) Documentação alusiva a eventuais CONTRATOS celebrados para a execução de obras e serviços de engenharia para a construção, reforma, reaparelhamento, conservação e manutenção desses espaços, bem como cópias referentes ao processos administrativos que ensejaram os contratos;
- e) Documentação referente a eventuais ADITIVOS contratuais e respectivos processos administrativos que ensejaram cada um deles;
- f) Documentação referente aos processos de LICITAÇÃO que resultaram na(s) contratação(ões) da(s) empresa(s) encarregada(s) da execução das respectivas obras/serviços de engenharia;
- g) RELATÓRIO(s) DE FISCALIZAÇÃO da(s) obra(s), bem como MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO e DIÁRIO DE OBRAS detalhados;
- h) Relatório de serviços de MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO dos espaços com as respectivas documentações, bem como cópia dos contratos;
- i) Cópias dos processos administrativos de EMPENHO, LIQUIDAÇÃO e PAGAMENTO envolvendo os contratos mencionados; e
- j) Comprovantes e registros fotográficos de adequação desses espaços quanto aos critérios de

1



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE



ACESSIBILIDADE, de acordo com a Lei Nº 13.146
de 06 de julho de 2015.

Esta providência preliminar se dá nos termos do art. 116, parágrafo único, e art. 118 da Lei Estadual nº 2.423/96 c/c art. 8º, II, da Lei Complementar 75/93, e ainda com o art. 26, I, "b", da Lei nº 3.625/93 e art. 4º, I, "b" e "c" da Lei Complementar Estadual nº 11/93 e tem como objetivo auxiliar o controle fiscalizatório do *Parquet* junto a esta Corte de Contas quanto ao uso dos recursos públicos.


Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Procuradora de Contas

Ao Excelentíssimo Dr. Kelton de Aguiar Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF

Rua Gabriel Gonçalves, Nº 351 - Aleixo - CEP: 69060-010

Fone: (92) 3236-7800

ARQUIVE-SE
DATA: 29/03/19
Rubrica: Isauro